



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 008, de 11 de Novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

Em comum acordo com o presidente da Câmara Senhor Valdir Otto **PRORROGA** 15 dias de férias a Servidora **EDUARDA NAVARINI MOSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, conforme seu respectivo período, aquisitivo 02 de março de 2019 a 01 de Março de 2020, dando continuidade a partir de 18 de Novembro a 02 de Dezembro do corrente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Ver. VALDIR OTTO,
Presidente.**